

Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Sefora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira e Marina Cunha Marinho de Barros. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Não houve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 0002335-87.20148.07.0015. Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo nº 0406203-2022.8.07.0015. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 0005213-48.2015.8.07.0015. Marina Cunha Marinho de Barros o Processo nº 0401264-72.2020.8.07.0015. **JULGAMENTOS:** A Conselheira Sefora Azevedo Silva Zortéa relatou o Processo nº 19.168-25, tendo sido aprovado, por maioria, o voto da Conselheira Ana Carolina Graça Souto, opinando pela suspensão do benefício de livramento condicional. O Conselheiro Luís Eduardo da Graça Souto relatou o Processo nº 36.258-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2024 e pela concessão da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos 2023 e 2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Ana Caroline Veras de Lima, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Brasília-DF, 17 de novembro de 2025.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Francine Soares da Cunha. Presentes os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Luís Eduardo da Graça Souto, Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira e Marina Cunha Marinho de Barros. Ausente, justificadamente, a Conselheira Sefora Azevedo Silva Zortéa. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Não houve. Os Conselheiros marcaram as sessões ordinárias do mês de dezembro para os dias 02, 04, 09 e 11, às dezoito horas. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.** Foram distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: À Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, o Processo nº 0037184-85.2014.8.07.0015. Ao Conselheiro Luís Eduardo da Graça Souto, o Processo nº 0018106-.2016.8.07.0015. **JULGAMENTOS.** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 2.335-87, tendo sido aprovado, por unanimidade, o indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto nº 9.246/2017, por ausência do requisito objetivo. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior julgou prejudicada a análise do Processo nº 402.295-98, opinando por restituir o processo à Vara de Execuções, tendo em vista a falta do laudo pericial requisitado ao IML. O Conselheiro Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira relatou o Processo nº 31.060-28, tendo sido aprovado, por unanimidade, o indeferimento do indulto, considerando que o sentenciado foi condenado por crimes hediondos e equiparados, cuja exclusão do benefício é determinada nos termos do art. 1º, I e XVII, dos Decretos nº 11.846/2023 e nº 12.338/2024, e não cumpre os requisitos objetivos mínimos para concessão de indulto ou comutação, conforme os arts. 2º e 4º dos referidos decretos. A Conselheira Marina Cunha Marinho de Barros relatou o Processo nº 401.264-72, tendo sido aprovado, por unanimidade, o deferimento da comutação, com base no art. 3º, e o deferimento do indulto da pena de multa, com base no inciso X do art. 2º do Decreto nº 11.846/2023, bem como o indulto, com fundamento no inciso VIII do art. 9º do Decreto nº 12.338/2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Ana Caroline Veras de Lima, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Brasília-DF, 25 de novembro de 2025.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA
Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Francine Soares da Cunha. Presentes os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Sefora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira e Marina Cunha Marinho de Barros. Ausente, justificadamente, a Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** não houve. Foram dadas boas-vindas à nova servidora deste COPEN, Júlia Carneiro, por todos os Conselheiros. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.** Foram distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Ao Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, o Processo nº 0405776-2022.8.07.0015. Ao Conselheiro Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira, o Processo nº 0407810-12.2021.8.07.0015. **JULGAMENTOS.** A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 125.222-20, tendo sido aprovada, por unanimidade, a comutação das penas não impeditivas com fulcro no art. 3º, c/c art. 9º, § único, do Decreto nº 11.846/2023, e art. 13, c/c art. 7º, § único, do Decreto nº 12.338/2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e oito minutos e, para constar, eu, Harley de Sousa Leite, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Brasília-DF, 04 de dezembro de 2025.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA
Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Francine Soares da Cunha. Presentes os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Sefora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Mauro Márcio Figueiredo de

Oliveira e Marina Cunha Marinho de Barros. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS.** Não houve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.** Foram distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Ao Conselheiro Luís Eduardo da Graça Souto, o Processo nº 0405776-2022.8.07.0015. **JULGAMENTOS.** O Conselheiro Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira relatou o Processo nº 407.810-12, tendo sido aprovado, por unanimidade, o indeferimento do indulto previsto nos Decretos nº 11.846/2023 e nº 12.338/2024, em razão da ausência do requisito objetivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Ana Caroline Veras de Lima, Secretária do Plenário Substituta, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Brasília-DF, 09 de dezembro de 2025.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA
Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Francine Soares da Cunha. Presentes os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Sefora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira e Marina Cunha Marinho de Barros. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS.** Os Conselheiros deliberaram pela realização das Sessões Ordinárias desta Casa no mês de janeiro, nos dias 20, 22, 27 e 29. Em seguida, foi franqueada a palavra a cada Conselheiro para manifestações de felicitações pelo encerramento do ano, bem como em razão do aniversário da Conselheira Ana Carolina. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.** Foram distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: À Conselheira Marina Cunha de Barros Marinho, o Processo nº 0049880-52.1997.8.07.0015. **JULGAMENTOS.** O Conselheiro Luís Eduardo da Graça Souto relatou o Processo nº 405.776-30, tendo sido aprovado, por unanimidade, o indeferimento do indulto previsto no Decreto nº 11.846/2023, por ausência de cumprimento do requisito objetivo temporal, pelo deferimento da comutação de pena, na proporção de 1/4 (um quarto) nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 11.846/2023; e, pelo deferimento do indulto previsto no artigo 9º, inciso VIII, do Decreto nº 12.338/2024, porquanto satisfeitos os requisitos objetivo e subjetivo para concessão do benefício. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Ana Caroline Veras de Lima, Secretária do Plenário Substituta, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Brasília-DF, 11 de dezembro de 2025.

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

ATA - SSP/CONTRANDIFE

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO - RESULTADO PRELIMINAR

- Aos 10 dias do mês de março de 2026 reuniram-se os membros da Comissão Técnica de Avaliação instituída pelo Edital de Chamamento Público anexo à Resolução CONTRANDIFE nº 15, de 23 de fevereiro de 2026, para deliberarem a respeito do resultado preliminar das inscrições recebidas para o cadastramento e seleção dos candidatos às vagas de Conselheiros, titular e suplente, das áreas específicas de medicina, psicologia e meio ambiente, com conhecimento na área de trânsito, que atuarão perante o Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE.
- Foram recebidas 17 (dezessete) inscrições, as quais foram registradas em processos individualizados no SEI/GDF. Conforme disposto nos itens 4.5. e 4.6. do Edital, a ausência dos documentos exigidos ou a presença de irregularidades nos mesmos inviabilizará a análise do credenciamento e a inscrição será considerada inválida; por outro lado, a presença dos documentos exigidos, cumprindo todas as exigências deste Edital, fará com que o credenciamento seja considerado válido. A análise dos requisitos de inscrição foi efetivada individualmente em cada processo por meio de Termo de Análise indicando ou não o preenchimento dos requisitos exigidos no edital do Chamamento Público para a validação da inscrição. O resultado preliminar sobre a validade da inscrição é o seguinte:

ESPECIALIDADE	CANDIDATO	PROCESSO	RESULTADO PRELIMINAR
MEDICINA	SUELLEN KEYZE ALMEIDA LIMA	00050-00003963/2026-26	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
	ELOADIR DAVID GALVÃO	00050-00003913/2026-49	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
	ALEXANDRE RAMOS CAIADO FILHO	00050-00003858/2026-97	INSCRIÇÃO VÁLIDA
	GERALDO GUTTEMBERG SOARES JUNIOR	00050-00003857/2026-42	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
	JORGE LUIS RIBEIRO MACHADO	00050-00003855/2026-53	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
	THALITA REIS ESSELIN VIEIRA RASSI	00050-00003854/2026-17	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
	GABRIEL PIMENTEL DA SILVA	00050-00004159/2026-64	INSCRIÇÃO INVÁLIDA

PSICOLOGIA	ROSILANE ROSI RABELO	00050-00004094/2026-57	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
	JOANA PRISCILA SILVA NUNES DE CARVALHO	00050-00004060/2026-62	INSCRIÇÃO VÁLIDA
	FABIANA NUNES CRISTOFARI	00050-00004158/2026-10	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
	LUCILEIDE MARIA CARDOSO COSTA	00050-00004125/2026-70	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
	DANIELLA FREITAS FRADE	00050-00004157/2026-75	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
MEIO AMBIENTE	NEDER LOPES ABOU IBRAHIM	00050-00004068/2026-29	INSCRIÇÃO VÁLIDA
	DANIEL VAZ DANTAS	00050-00003964/2026-71	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
	ALCIR FELIPE DOS SANTOS	00050-00003856/2026-06	INSCRIÇÃO INVÁLIDA
	ARTUR DIAS DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO SILVA	00050-00003712/2026-41	INSCRIÇÃO VÁLIDA
	JOESLEY DOURADO BASTOS	00050-00004106/2026-43	INSCRIÇÃO VÁLIDA

3. Os candidatos que tiveram a inscrição considerada válida foram classificados na seguinte ordem em relação aos demais candidatos à mesma vaga:

ESPECIALIDADE	CANDIDATO	ESPECIALIZAÇÃO	PROFESSOR	HORAS CURSOS NA ÁREA DE TRÂNSITO	CLASSIFICAÇÃO
MEDICINA	ALEXANDRE RAMOS CAIADO FILHO	01 Especialização (690h/a)	Não	690h/a	ÚNICA
PSICOLOGIA	JOANA PRISCILA SILVA NUNES DE CARVALHO	01 Especialização (400h/a)	Não	690h/a	ÚNICA
MEIO AMBIENTE	JOESLEY DOURADO BASTOS	01 Doutorado 01 Mestrado	Não	585h/a	1º LUGAR
	NEDER LOPES ABOU IBRAHIM	01 Especialização (630h/a)	Não	1.234h/a	2º LUGAR
	ARTUR DIAS DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO SILVA	Não	Não	255h/a	3º LUGAR

4. O Termo de Análise de cada candidato e a presente Ata serão encaminhados individualmente por meio eletrônico ao endereço utilizado pelo candidato para a realização da inscrição.

5. Os candidatos que tiveram a inscrição considerada inválida poderão interpor recurso entre o dia 11 de março e o dia 15 de março, por meio eletrônico ao endereço contrandife@ssp.df.gov.br. O recurso deverá ser assinado eletronicamente pelo candidato, por meio do Portal de Assinatura Eletrônica Gov.br (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>), indicando em texto de forma objetiva e fundamentada o motivo pelo qual a decisão de invalidação ou relativa à classificação deve ser revista, anexando os respectivos documentos. O recurso será analisado por 02 membros diferentes daqueles que firmaram o Termo de Constatação que considerou a candidatura inválida. A análise do recurso, no caso de inscrição considerada inválida, será submetida ao Presidente da Comissão, que proferirá a decisão final, devidamente fundamentada.

6. No caso de recurso relativo à classificação, este será instruído pela Comissão Técnica de Avaliação e submetido ao Presidente do CONTRANDIFE, que proferirá decisão final, devidamente fundamentada. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo e nos demais casos previstos no art. 63 da Lei federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, ou que contenham ofensas ao CONTRANDIFE ou aos seus membros. Caso o recurso seja deferido, a inscrição será validada e o candidato será submetido à classificação, na forma deste Edital.

7. A presente Ata será lida e assinada por todos os membros da Comissão Técnica de Avaliação e será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 11 de março de 2026, conforme calendário do Chamamento Público disposto no Anexo II da Resolução CONTRANDIFE nº 15, de 23 de fevereiro de 2026.

8. Esclareçamos aos candidatos que as dúvidas poderão ser dirimidas por meio do endereço eletrônico contrandife@ssp.df.gov.br e pelo telefone (61) 3441-8264.

ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES
Conselheiro Titular e Presidente da Comissão

ANDRÉ LUIZ CALDAS
Conselheiro Titular

BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Conselheira titular

SAMUEL MORGAN TEIXEIRA COSTA
Conselheiro Titular

DIEISON BORGES DOS SANTOS
Conselheiro Titular

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 06 de março de 2026

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Processo 00054-00030672/2019-79. Assunto: Prorrogação de vigência do contrato de locação de imóvel nº 024/2013, destinado ao uso do CMAN da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF). Décimo quarto Termo Aditivo. 1. Aprovo o Parecer Técnico nº 96/2026 - PMDF/DLF/ATJ (196727650) nos seus fundamentos. 2. Decido pela prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato de locação de imóvel nº 024/2013-PMDF localizado na SCIA QD 14 Conj. 03 Lt 14 e QD 14, Conj. 04 Lt 06 - Brasília-D, firmado com empresa SPOT IMÓVEIS EIRELI-ME, representante da contratada MC CONSULTORIA EM PESCADOS LTDA-ME. 3. À Seção de Contratos para: a) Observar os apontamentos do parecer citado; b) Elaborar o Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 024/2013-PMDF, por mais 12 (doze) meses, devendo adotar o menor valor obtido entre o reajuste pelo IPCA/IBGE (conforme Decreto Distrital nº 37.121/2016) e o valor avaliado pela TERRACAP; c) Incluir no aditivo o item para a contratada sanar todas as irregularidades apontadas nos Relatórios nº 146 e 147 - DF-LEGAL (SEI 00054-00177340/2024-14), em até 60 (sessenta) dias da assinatura deste termo, sem qualquer custo adicional a Contratante; d) Notificar a Contratada da presente decisão; e) Adotar as demais providências subsequentes. 4. À ATJ/DLF para encaminhamento e publicação no DODF. 5. Ao executor do Contrato para o fiel cumprimento da cláusula de saneamento das irregularidades apontadas pelo DF-Legal.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DA DIRETORA

Em 09 de março de 2026

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 547,18 (quinhentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos) em favor da empresa UROMEDICAL CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA E ANDROLOGIA LTDA-CNPJ- 03.953.658/0001-06, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00022774/2026-78, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS

Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA

Em 09 de março de 2026

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 154,32 (cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) em favor da empresa ESPAÇO LAVORATO PSICOLOGIA LTDA-CNPJ- 33.263.364/0001-13, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00019742/2026-95, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS

Ordenadora de Despesas

DESPACHO DA DIRETORA

Em 09 de março de 2026

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.260,65 (três mil e duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) em favor da empresa CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA- CNPJ- 03.923.271/0003-79, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00022559/2026-77, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS

Ordenadora de Despesas